

Termo 373/2018 aditivo de prorrogação do termo de Contrato nº 318/2013, prorrogado pelos termos 313/2014, 278/2015, 448/2016 e 403/2017, e aditado pelo Termo 447/2016, de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação que entre si celebram o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM e a Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP, com base no disposto no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal No. 8.666 de 21/06/93, com nova redação na Lei No. 8.883 de 08.06.94, Lei Municipal No. 13.278/02 e Decreto Municipal No. 44.279/03, conforme Processo nº 2013-0.187.387-6 - HSPM. Processo SEI: 6210.2017/0004406-9-HSPM.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL – HSPM, situada no Rua Castro Alves, 63/73 – Vergueiro, CNPJ nº 46.854.998/0001-92, neste instrumento representadas por seu Superintendente, **DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO**, RG 5.240.451 SSP/SP, CPF 920.063.028-68, respondendo pelo cargo de Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, adiante designada simplesmente **HSPM**.

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A., com sede na Avenida. Francisco Matarazzo, 1.500 - Edifício Los Angeles - Água Branca, C.N.P.J. nº 43.076.702/0001-61, neste instrumento representada pelo Sr. Diretor Presidente, **ROGERIO IGREJA BRECHA JR**, CPF 101.553.148-23, RG 7.793.221, pelo Sr. Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas I, **NELSON NARIMATU**, CPF 026.088.748-00, RG. 8.221.337-9 SSP/SP, adiante designada simplesmente **PRODAM**.

As partes acima qualificadas têm entre si justo e acordadas o presente contrato de prestação de serviços técnicos especializados, celebrado independentemente de prévia licitação, consoante autorizado no Processo N.º 6210.2017/0004406-9 - HSPM, que se regerá pelas normas e disposições contidas na Lei Federal N.º 8.666/93 com suas alterações e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I

Fica prorrogado pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 15 de agosto de 2018, em caráter excepcional, com a anuência da Contratada (SEI 010208644), sem reajuste.

CLÁUSULA II

Conforme tabela abaixo os preços permanecem inalterados

ACESSO A REDE CORPORATIVA PMSP				
SERVIÇO MENSAL				
COD.	DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unitário	VALOR TOTAL (60 dias)
TEL0053-9	4096 KBPS COM REDUNDÂNCIA	3	R\$ 988,01	R\$ 5.928,06
TEL0056-3	16.384 KBPS COM REDUNDÂNCIA	1	R\$ 3.596,46	R\$ 7.192,92
TEL0117-9	CONEXÃO INTERNET COM 50% DE BANDA	10	R\$ 1.376,38	R\$ 27.527,60
TOTAL DO SERVIÇO MENSAL			R\$ 20.324,29	
TOTAL DO SERVIÇO ANUAL				R\$ 40.648,58

Nelson Narimatu
Diretor de Desenvolvimento e
Operações de Sistemas I

Maria Aparecida Nobuko K. de Lima
Gerente - GDS
RF- 16.503-7

Natalia...
Gerente - GDS
RF- 1041-3

13

CLÁUSULA III - VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente termo é **R\$ 40.648,58 (quarenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e oito centavos)** cuja despesa onerará a dotação orçamentária sob n.º 02.10.10.126.3024.2.171.3.3.90.39.00.00.57.01, conforme Nota de Empenho n.º 2.235/2018.

CLÁUSULA V

Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 15 de Agosto de 2018.

- DR. ANTONIO CÉLIO CAMARGO MORENO -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente


ROGERIO IGREJA BRECHA JR.
Diretor Presidente - PRODAM



NELSON NARIMATU
Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas I - PRODAM

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80


Sr. Odair Bezerra
RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12